Ata da 580ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em dezenove (19) de outubro de mil novecentos e cinqüenta (1950).

Às quinze (15) horas do dia dezenove (19) de outubro de mil novecentos e cinqüenta (1950), na sala das sessões, reuniu-se extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe e comparecimento dos Exmos Srs: Desembargador Eduardo de Menezes, Desembargador Dario Lins, Drs: Mario Ribeiro, Arpino Lages, Romeu Costa e Orosimbo Nonato, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de Acórdãos. Publicados os proferidos nos seguintes feitos: Recursos nºs: 251, 252, 254 e 260/50 de B. Horizonte; 273/50 de Buteiros; 248/50 de Monte Alegre; 262/50 de Cláudio; 258/50 de Barra de Garanhuns; 250/50 de Montes Claros; Diversos nºs 15 e 16/50 de Teófilo Otoni; Consultas nºs 1487 e 1707/50 de Teresina e Parnaíba. Representações: 1691, 1667 e 1707/50 de Manhuaçu, Pirapora e Pitanguí; respectivamente - Feitos e Processo nº 1692/50 de Belo Horizonte. Julgamentos - Coube ao Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Menezes relatar a Consulta nº 1700/50 de Bom Jesus do Norte. Consulente: Dª Juiz Eleitoral. Resolveram que deve remeter ao Tribunal todos os papéis eleitorais

Sérgio Lobão

torais, vencido o Sr. Dr. Homero Costa, quanto aos papéis das eleições municipais de que não tenha havido recurso. Pelo Exmo. Sr. Desembargador Dario Lins foi relatada a Dúvida nº 36/50 de Sabinópolis. Suscitante: Junta Apuradora - 12ª Secção do distrito de Curimbaba. Mandaram devolver à junta a urna, para ser apurada em separado. O Exmo. Sr. Dr. Homero Costa relatou os Recursos nºs 288/50 de Lambari. Recorrentes: União Democrática Nacional e Partido Republicano. Recorrido: Partido Social Democrático. Mandaram rolverter o julgamento aguardando recurso da diplomação, vencidos, em parte, o Relator e in totum o Sr. Desembargador Dario Lins. 289/50 de Lambari. Recorrente: Partido Local Democrático. Recorrido: União Lambariense. Mandaram rolverter o julgamento, aguardando recurso da diplomação e vencidos, em parte, o Relator e, in totum, o Sr. Desembargador Dario Lins. Dúvida nº 34/50 de Borda da Mata. (11ª Secção do Distrito de Borda da Mata). Suscitante: Junta Eleitoral. Mandaram devolver a urna à junta eleitoral, para que esta proceda à apuração em separado, deliberando sobre as eleições municipais, nos termos da Resolução nº 43 de 11 do corrente. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Waldemar Martins Ottoni, Secretário do Tribunal, lavrei esta ata.

Arnaldo de Oliveira Franco